



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL Nº 083/2021-GP-PMOP, de 30 de dezembro 2021.

TRATA DA DISPENSA DOS SERVIDORES  
OCUPANTES DE FUNÇÕES  
GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

A EXMA. SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará, e, considerando;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Estão **DISPENSADOS**, a partir da presente data, todos os servidores ocupantes das **funções gratificadas de Direção, Vice - Direção e Coordenação de Unidades Escolares, bem como, de chefes de serviços e chefes de setores**, constantes nas relações em anexo, os quais devem retornar ao estrito exercício das atividades de seus cargos efetivos.

**Art. 2º** A partir da presente data não incidirá nos vencimentos dos servidores públicos municipais valores referentes às gratificações de dedicação exclusiva ou de tempo integral, sendo que os servidores que atuam nesta Administração, **gratificados pela integralidade ou exclusividade**, ficam, a partir da referida data, **desobrigados em exercê-las devendo apenas cumprir os seus horários normais de trabalho**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**


Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 30 de dezembro de 2021.

  
**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no Quadro Oficial de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal o **Decreto Municipal nº 083/2021, de 30 de dezembro de 2021**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021, o qual foi registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 30/12/2021.

  
**Andréia Calazão Veiga**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 032/2021